QUADRO DE ÁREAS

Jardim 01	224,81 X 1621,12	35,81m²
Jardim 02	99,84 X 533,25	5,32m²
Jardim 03	98,25 X 421,20	4,16m²
Jardim 04	121,28 X 421,17	5,04m²
Banco		3,27m²
Bicicletário		5,75m²
Calçamento - incluso passeio público		525,09m²
CRAS		206,65m²
Lote		660,00m²
Coeficiente de aproveitamento: 0,313		
Taxa de ocupação: 31,31%		
Área total permeável: 50,33m²		
Taxa de permeabilidade:7,62%		

LEGENDAS

GRAMA ESMERALDA - *Zoysia japonica*

SÍMBOLO		ALTURA DA PLACA	5cm
CÓDIGO	Grama esmeralda	QTDE. POR M²	4 placas
PORTE FINAL	Rasteira - inferior 15cm	ÁREA TOTAL	50,33m²
CICLO DE VIDA	Perene	ESPAÇAMENTO	-
LUMINOSIDADE	Sol pleno	QUANTIDADE	201,32 placas

RESEDÁ - *Lagerstroemia indica*

SÍMBOLO		ALTURA DA MUDA	30 a 60 centímetros
CÓDIGO	RSD	QTDE. POR M²	-
PORTE FINAL	6 metros - com poda	ÁREA TOTAL	-
CICLO DE VIDA	Perene	ESPAÇAMENTO	Mín. 4,00 metros
LUMINOSIDADE	Sol pleno	QUANTIDADE	1 unidades

AVE-DO-PARAÍSO - *Strelitzia reginae*

SÍMBOLO		ALTURA DA MUDA	1,00 metro
CÓDIGO	ADP	QTDE. POR M²	-
PORTE FINAL	1,20 metros	ÁREA TOTAL	-
CICLO DE VIDA	Perene	ESPAÇAMENTO	Mín. 1,50 metros
LUMINOSIDADE	Sol pleno	QUANTIDADE	7 unidades

ABACAXI-ROXO - *Tradescantia spathacea*

SÍMBOLO		ALTURA DA MUDA	20 centímetros
CÓDIGO	ARX	QTDE. POR M²	-
PORTE FINAL	60 centímetros	ÁREA TOTAL	-
CICLO DE VIDA	Perene	ESPAÇAMENTO	Mín. 70 centímetros
LUMINOSIDADE	Sol pleno	QUANTIDADE	5 unidades

As espécies vegetais escolhidas para o paisagismo do CRAS estão de acordo com o Plano Municipal de Arborização Urbana de Tomazina (2021). As informações para o plantio da vegetação está inserida no memorial descritivo de implantação.

PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL DE CONCRETO PARA ÁREAS EXTERNAS - PLACAS DE 25CM X 25CM - COR AMARELA

PISO PODOTÁTIL ALERTA DE CONCRETO PARA ÁREAS EXTERNAS - PLACAS DE 25CM X 25CM - COR VERMELHA

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - JARDIM 01: FORAM ESCOLHIDOS ARBUSTOS DE PEQUENO PORTE NO PAISAGISMO DO JARDIM 01 PARA QUE NÃO OCORRA O COMPROMETIMENTO FUTURO DAS TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

2 - PLANTIO DO GRAMADO: SERÁ REALIZADO POR PLACAS, QUADRADAS OU RETANGULARES, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 5CM, RESPEITANDO O CONSUMO DE 4 PLACAS POR M². APÓS A COLOCAÇÃO DA TERRA PARA O PLANTIO, AS PLACAS SERÃO ASSENTADAS POR JUSTAPOSIÇÃO.

3 - MANUTENÇÃO DO GRAMADO: DEVE SER APARADO QUANDO A GRAMA ATINGIR ALTURA SUPERIOR A 5CM. SEMPRE QUE POSSÍVEL, REALIZAR A MANUTENÇÃO NA PRIMAVERA, COM A REMOÇÃO DAS FOLHAS CORTADAS, MELHORANDO O ASPECTO VISUAL DO GRAMADO.

4 - ABERTURA DAS COVAS: SERÃO ABERTAS POR MEIO DE ESCAVAÇÃO MANUAL OU MECANIZADA, COM DIMENSÕES DE: 0,80X0,80X0,80M (ÁRVORES) E 0,50X0,50X0,50M (ARBUSTOS). AS PAREDES DAS COVAS DEVEM SER ESCARIFICADAS, PARA QUE O SOLO ORIGINAL E A TERRA DO PLANTIO PERMITAM A LIVRE PASSAGEM DE RAÍZES E ÁGUA. PARA O PREENCHIMENTO DAS COVAS SERÁ UTILIZADO A FORMULAÇÃO DE 3 PARTES DE TERRA ARENO-ARGILOSA E 1 PARTE DE ADUBO ORGÂNICO (EX. HÚMUS DE MINHOCA), COM 100G DE NPK 5-10-10 POR COVA. O FUNDO DA COVA DEVE SER PREENCHIDO COM UMA CAMA DO SUBSTRATO, DE MODO A ACOMODAR O TORRÃO DA MUDA, DE TAL FORMA QUE A SUA SUPERFÍCIE ESTEJA NIVELADA 5CM ACIMA DO TERRENO. DEVE-SE COMPLETAR OS ESPAÇOS VAZIOS NA COVA ENTRE AS LATERAIS E O TORRÃO, SEMPRE TOMANDO O CUIDADO DE FAZER A ACOMODAÇÃO DE SUAS CAMADAS APILOANDO O SUBSTRATO SOB REGA ABUNDANTE PARA QUE OCORRA A CORRETA SEDIMENTAÇÃO.

5 - PLANTIO DAS ÁRVORES: DEVERÃO, DE PREFERÊNCIA, SER PLANTADAS NO PERÍODO DE CHUVAS. O PLANTIO DEVERÁ SER REALIZADO EM DIAS NUBLADOS COM TEMPERATURAS AMENAS, EVITANDO O PLANTIO ENTRE AS 10H E AS 17H. NA VÉSPERA DO PLANTIO, AS MUDAS DEVERÃO RECEBER REGA EM ABUNDÂNCIA. NO PLANTIO, AS EMBALAGENS E ACONDICIONANTES DEVERÃO SER RETIRADOS COM CUIDADO PARA EVITAR DANOS ÀS SUAS RAÍZES. O POSICIONAMENTO DA MUDA NA COVA DEVERÁ SER DE TAL MANEIRA QUE O COLO DA PLANTA FIQUE ALINHADO COM O NÍVEL FINAL DO TERRENO. DEVERÃO SER COLOCADOS 2 CHARUTOS DE MANTA GEOTÊXTIL EM LADOS OPOSTOS DO TORRÃO, PARA FACILITAR A INFILTRAÇÃO DE ÁGUA ATÉ A BASE DA COVA (CONFORME DETALHE NA PRANCHA 02).

6 - MANUTENÇÃO DAS ÁRVORES: PARA MANTER O ASPECTO ORNAMENTAL E RESPEITAR AS DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, AS ÁRVORES RESEDÁ DEVERÃO SER PODADAS PARA QUE NÃO CRESÇAM MAIS DO QUE 6M DE ALTURA.

7 - PLANTIO DOS ARBUSTOS: DEVERÃO, DE PREFERÊNCIA, SER PLANTADOS NO PERÍODO DE CHUVAS. O PLANTIO DEVERÁ SER REALIZADO EM DIAS NUBLADOS COM TEMPERATURAS AMENAS, EVITANDO O PLANTIO ENTRE AS 10H E AS 17H. NA VÉSPERA DO PLANTIO, AS MUDAS DEVERÃO RECEBER REGA EM ABUNDÂNCIA. NO PLANTIO, AS EMBALAGENS E ACONDICIONANTES DEVERÃO SER RETIRADOS COM CUIDADO PARA EVITAR DANOS ÀS SUAS RAÍZES. O POSICIONAMENTO DA MUDA NA COVA DEVERÁ SER DE TAL MANEIRA QUE O COLO DA PLANTA FIQUE ALINHADO COM O NÍVEL FINAL DO TERRENO.

8 - MANUTENÇÃO DO ARBUSTOS: RECOMENDA-SE A PODA DOS ARBUSTOS SEMPRE QUE ESTES COMEÇAREM A ULTRAPASSAR OS LIMITES DO JARDIM 01 E DA FLOREIRA, REMOVENDO AS FOLHAS EXCEDENTES E MANTENDO CONFORTÁVEL A UTILIZAÇÃO DO BANCO AO LADO DA FLOREIRA.

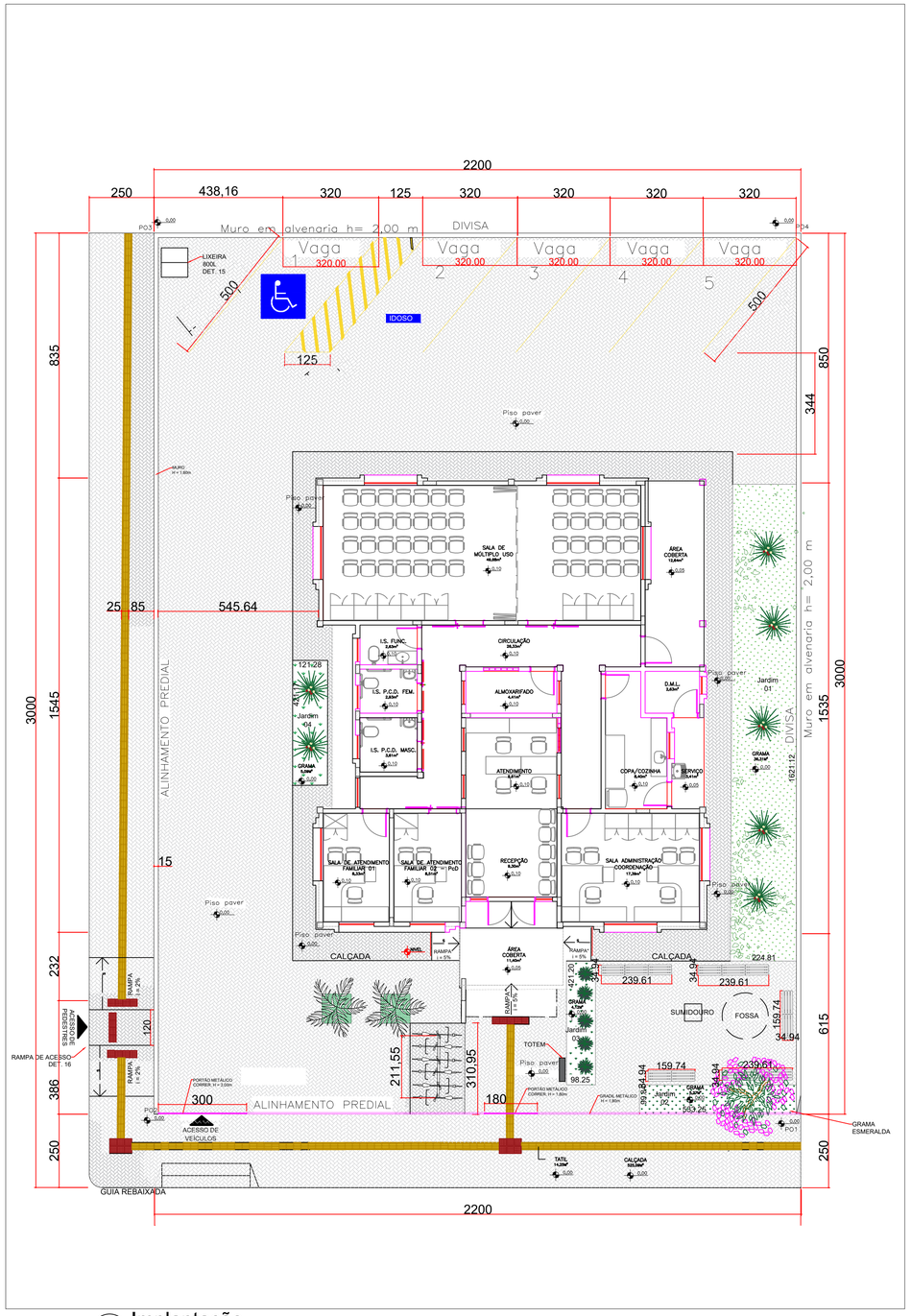

1 Implantação
Escala 1/100

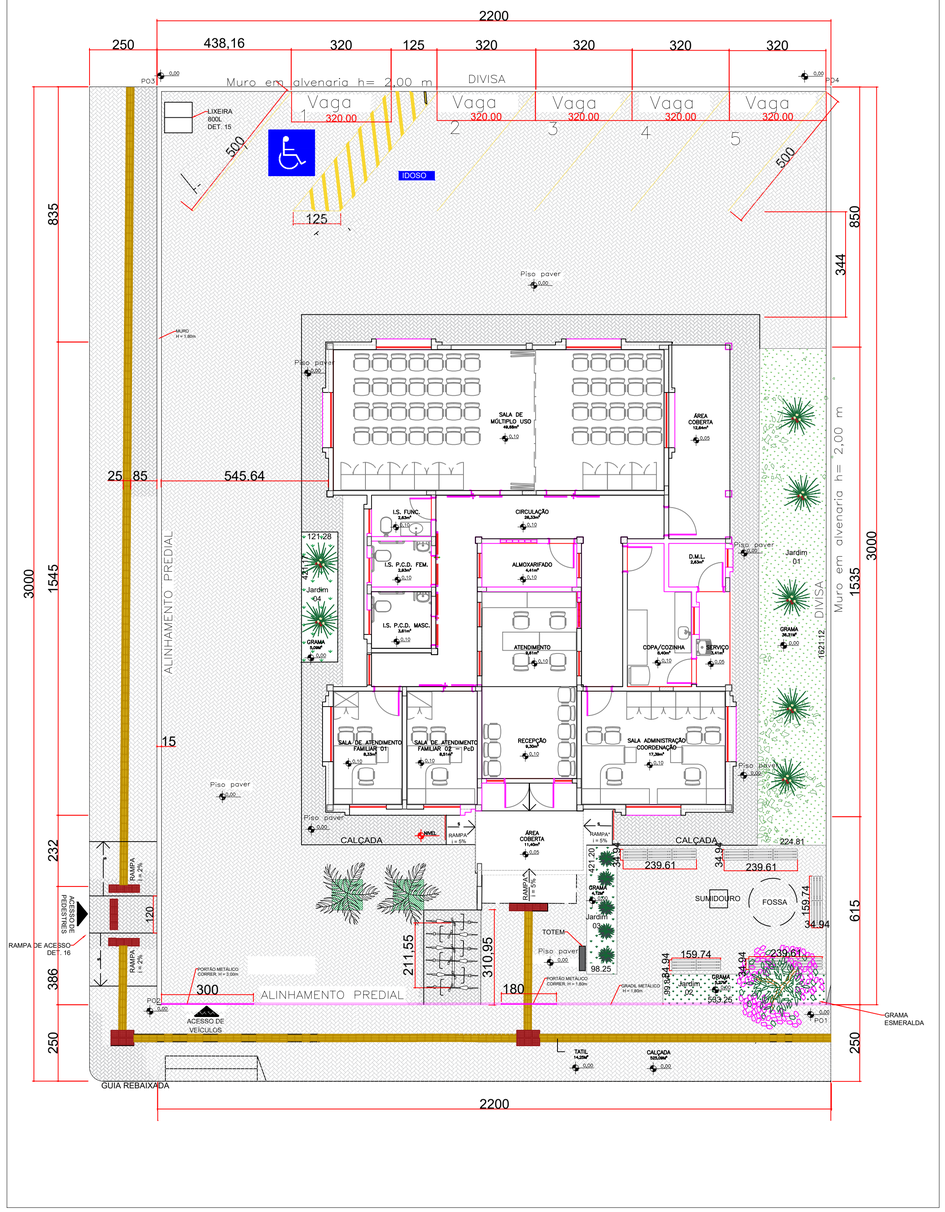

2 PAISAGISMO
Escala 1/100

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.novafatima.pr.gov.br
E-mail: contatonovafatima@gmail.com

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro, Nova Fátima Pr - PR.
CEP: 86310000 Telefone/Fax: (43) 3552-1122

TÍTULO
IMPLANTAÇÃO - CRAS

DESCRIÇÃO	MATRÍCULA	CARTÓRIO
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PADRÃO	2.643	GERAL
ENDEREÇO DA OBRA	**DATA**	**CIDADE**
RUA DR. HAMILTON LEOPOLDO GLASER RUA VER. NESTOR C. GARRIDO	NOV/2023	NOVA FATIMA
CONTEÚDO DA PRANCHA	**ESCALA**	**PRANCHA**
IMPLANTAÇÃO E PAISAGISMO	INDICADA	01/03

SITUAÇÃO

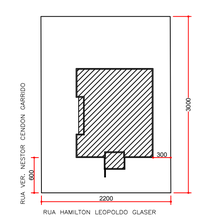

DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
CNPJ: 75.697.094/0001-07
ROBERTO CARLOS MESSIAS
GESTÃO 2021/2024

GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR:45989869991

Assinado de forma digital por GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR:45989869991
Dados: 2023.12.05 19:07:12 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-21.696/D
ART Nº 1720236050188

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO